

# ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Setor de Compras e Contratos, em complemento às informações apresentadas no Termo de Referência, informa o que segue:

#### 1. Forma de contratação

1.1. Tipo de contratação: Contratação Direta

1.2. Modalidade: Dispensa de Licitação

**1.3.** Participação de consórcios de empresas: Sim

**1.4.** Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

#### 2. Forma de participação

**2.1.** Para participar da compra através da plataforma eletrônica Compras.gov, as empresas interessadas deverão realizar seu cadastro no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor).

2.2. Anexar na plataforma eletrônica, em até 02 (duas) horas após a notificação, a proposta de preços devidamente preenchida, assinada e com validade mínima de 45 dias, bem como os documentos de habilitação que não constarem no SICAF (prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ; prova de regularidade para com a Fazenda Federal; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeito de negativa), indicando estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



#### 3. Obrigações da Contratante

- **3.1.** A Contratante obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas no Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
  - **3.2.** São obrigações da Contratante:
    - 3.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência, contrato ou documento equivalente e demais anexos;
    - **3.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência:
    - 3.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
    - **3.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
    - **3.2.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.
    - 3.2.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no Termo de Referência, no contrato ou documento equivalente e nos demais anexos;
    - 3.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- **3.3.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução



contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. Condições de reajuste

**4.1.** Para os fins de reajuste, a data da elaboração do orçamento estimado é 26/03/2025 e o índice adotado será o INPC.

## 5. Preços unitários e valor estimados da contratação

## Lote 1 -

Item	Cód. CATMAT CATSER	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	484670	REVESTIMENTO DE PAREDE EM PLACAS DE PVC NA COR BRANCA, RESISTENTE A UMIDADE FIXADO COM MANTA PLÁSTICA, ESTRUTURA DE AÇO RÍGIDO METALON 0,20 X 0,20, COM INSTALAÇÃO – ÁREA: PAREDE 6,5 x 2,5 METROS COM ACABAMENTO (RODA-FORRO) EM TODA A VOLTA	Parede: 16,5 m² Roda- forro: 18 metros lineares	R\$ 171,87	R\$ 2.835,85
2	460521	REVESTIMENTO PARA FORRO EM PLACAS DE PVC NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO RÍGIDO DE METALON, COM INSTALAÇÃO – ÁREA: TETO 6,5 X 10,9 METROS	71 m²	R\$ 158,47	R\$ 11.251,37

Piracicaba, 28 de março de 2025.

\_\_\_\_\_



## Deilson de Oliveira Silva Setor de Compras e Contratos